

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 3959/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 20 753/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, foi constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Verificando-se entretanto não se justificar a integração da Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano na referida comissão mista de coordenação, deverá ser alterada nesse sentido a constituição desta comissão.

Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de Setúbal de 5 de Maio de 2004 de proceder à revisão do Plano Director Municipal ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/94, de 10 de Agosto;

Tendo em conta o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 14 de Maio de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, bem como a fundamentação da revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003 de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

- a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
Direcção-Geral do Turismo;
Direcção-Geral de Geologia e Energia;
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Instituto Português de Arqueologia;
Instituto do Desporto de Portugal;
Direcção Regional de Educação de Lisboa;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal;

Direcção-Geral de Infra-Estruturas;
Direcção-Geral do Património;
Instituto Nacional de Habitação;
Instituto Geográfico Português;
Instituto da Água;
Instituto da Conservação da Natureza;
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.;
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
ICP — ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P.;

Rede Eléctrica Nacional;

SLE — Electricidade do Sul, S. A.;

Águas do Sado — Concessionária dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Setúbal, S. A.;

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.;

AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.;

GALP Energia TRANSGÁS;

SETGÁS — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.;

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;

Guarda Nacional Republicana;
Polícia de Segurança Pública;
Instituto Politécnico de Setúbal;
Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça;

- b) Nos termos da alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça;
Junta de Freguesia de São Julião;
Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada;
Junta de Freguesia de São Sebastião;
Junta de Freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra;
Junta de Freguesia do Sado;
Junta de Freguesia de São Simão;
Junta de Freguesia de São Lourenço;
Câmara Municipal de Palmela;
Câmara Municipal de Grândola;

- c) Nos termos da alínea c) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão;
AECOPS — Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas;
Costa Azul — Região de Turismo de Setúbal;
Clube da Comunidade Portuária de Setúbal;
Cáritas Diocesana de Setúbal;
AFLOPS — Associação de Produtores Florestais.

3 — É revogado o despacho n.º 20 753/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005.

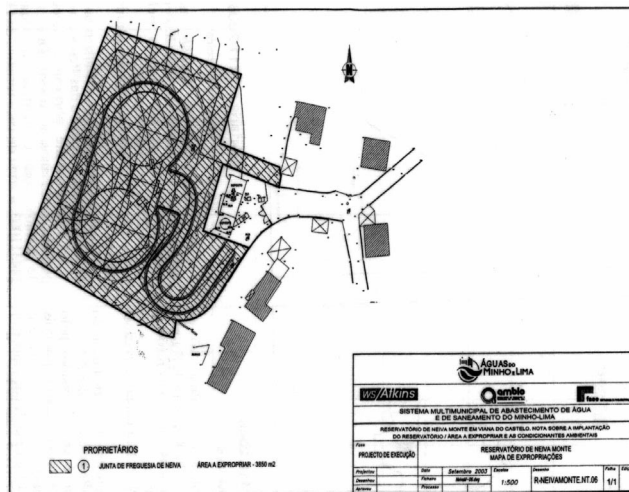
1 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 3960/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 156/DSJ, de 14 de Julho de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela identificada na ficha e na planta anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à construção do Reservatório de Neiva Monte (R Neiva Monte), parte integrante da empreitada de execução do subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 2, reservatórios, a desenvolver no município de Viana do Castelo, a favor da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

3 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

ANEXO



Ficha de identificação dos proprietários e das parcelas**Expropriação**

Denominação — Reservatório de Neiva Monte.

Localização (lugar, rua, freguesia, concelho) — lugar de Monte da Cabra, Neiva, Viana do Castelo.

Matriz — artigo 890, rústica.

Registo na conservatória — omissão.

Contrantações da parcela:

Norte — próprio;
Nascente — caminho;
Sul — próprio;
Poente — próprio.

Contrantações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — Nair Gaspar de Carvalho;
Nascente — Maria Rodrigues Peixoto;
Sul — Maria Rodrigues Peixoto;
Poente — Manuel Meira da Silva e outros.

Proprietários — Junta de Freguesia de Neiva.

Previsto em instrumento de gestão territorial: espaço florestal.

Área total da parcela — 3850 m².

Área total do terreno onde se insere a parcela — 14 480 m².

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 3961/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Helena dos Santos Silva, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, tendo exercido funções, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior estagiário da carreira técnica superior — nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos a 31 de Janeiro de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do lugar que ocupa actualmente no referido quadro a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — Pela Directora de Serviços, a Chefe de Divisão, *Sónia Pacheco*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 2197/2006 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa, com o telefone n.º 217825000, por recurso aos instrumentos de mobilidade previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (requisição e transferência), pretende recrutar:

Dois técnicos superiores com licenciatura ou especialização em Urbanismo, Geografia, Engenharia, Arquitectura ou Gestão na área do ordenamento e planeamento do território;
Dois técnicos superiores com licenciatura em Direito e experiência ou especialização na área do direito do ordenamento do território e do urbanismo;
Dois assistentes administrativos.

2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

3 — Os eventuais interessados vinculados à função pública deverão, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, formalizar as suas candidaturas mediante envio do respectivo *curriculum vitae* actualizado, para a morada acima indicada, dele devendo constar:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias;
- Serviço onde exerce funções e ou o quadro de pessoal a que pertence;
- Antiguidade na função pública, carreira e categoria;

e) Quaisquer outros elementos considerados relevantes para a candidatura.

30 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 22/2006 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.04.00/OB-06.PD/A, em 2 de Fevereiro de 2006, a alteração ao Plano Director Municipal de Barrancos, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 23/2006 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.05.00/01-06.PU, em 2 de Fevereiro de 2006, o Plano de Urbanização da Expansão Norte da Cidade de Beja, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 3962/2006 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 11 de Janeiro de 2006 e do presidente do Instituto da Conservação da Natureza de 25 de Janeiro de 2006:

Eduardo Filipe Fernandes Capucho Amaro, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da inspecção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo*.

Despacho n.º 3963/2006 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 24 de Outubro de 2005 e do presidente do Instituto da Conservação da Natureza de 17 de Janeiro de 2006:

Susana Maria de Jesus Augusto, técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — transferida, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo*.

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 3964/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto da Água de 24 de Janeiro de 2006:

Cristina Maria da Palma Coelho Pessoa da Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro da ex-Direcção dos Recursos Naturais — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 25 de Janeiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, por delegação, *Isabel Maria Malta*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho (extracto) n.º 3965/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do IGAPHE de 31 de Janeiro de 2006,